
 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM <b>História</b> História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - INHCS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p><b>UFG</b> Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

## Edital N. 02/2014

**Catalão, 04 de Novembro de 2014.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás / Regional Catalão, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas por esta Universidade, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições para a seleção de candidatos (as) à **segunda turma do** Curso de Mestrado Profissional em História com início **das aulas** previsto **para março de 2015**.

### **1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA**

**1.1 Área de Concentração do Curso de Mestrado Profissional em História – UFG/Regional Catalão:** História, Cultura e Formação de Professores.

**1.2 Linhas de Pesquisa:** O referido curso é composto por duas linhas de pesquisa, sendo:

- **Linha 1:** Cultura, Linguagens e Ensino de História - A proposta desta linha é pensar como a realidade histórica é dada a ler nos processos educativos. Propomos observar a realidade do ensino de história e de humanidades por meio dos indícios presentes nos mais variados suportes documentais e testemunhos, com base em suas representações (discursivas e imagéticas) pelas quais os indivíduos, conforme suas sensibilidades, identidades de gênero e de geração expressam a si e ao mundo, por meio de códigos construídos socialmente. Propomos pensar os processos de ensino-aprendizagem como constituintes de um imaginário cuja construção coletiva abrange todo o campo das linguagens e das experiências humanas. Objetivamos compreender os discursos que sustentam o ensino, suas historicidades, suas práticas cotidianas, suas políticas institucionais e os modos como são apropriados pelos sujeitos que transmitem este saber em novas práticas e representações. Visamos à formação de um professor – pesquisador que intervenha de forma transformadora na realidade. **Número de vagas ofertadas pela Linha: 10**

- **Linha 2** – História, Sociedade e Práticas Educativas - O objetivo desta linha é instrumentalizar professores para refletirem sobre os espaços ocupados pelas práticas educativas formais e informais nas disputas colocadas no contexto de diferentes dinâmicas de funcionamento da sociedade em diversos espaços e temporalidades, a partir de uma perspectiva que considere múltiplas dimensões da existência social, tais como: de classe, de gênero, étnicas e religiosas, lidando com os diferentes tipos de registros da memória social e partindo de um pressuposto que pensa as relações constituintes desta dinâmica como relações políticas. Refletir sobre como a educação participa nas disputas estabelecidas nas relações diárias de luta pela sobrevivência, nas lutas acerca de valores e costumes, nas diferentes formas de organização dos vários setores sociais e também nas formas de organização do estado, desvelando problemas e projetos intrínsecos aos modos de educar.  
**Número de vagas ofertadas pela linha: 13**

1.3 Para o preenchimento das 23 vagas ofertadas serão atendidos os critérios de seleção, não sendo, pois obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

1.4 Professores e áreas de atuação conforme *curriculum lattes*

1.4.1 **Linha 1:**

1. Getúlio Nascentes da Cunha - <http://lattes.cnpq.br/779978766314991>
2. Ismar da Silva Costa - <http://lattes.cnpq.br/0676012960180125>
3. Márcia Pereira dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/6045228094757678>
4. Regma Maria dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/4591232218488386>
5. Teresinha Maria Duarte - <http://lattes.cnpq.br/7294542431146026>
6. Valdeci Rezende Borges - <http://lattes.cnpq.br/0857773389440773>
7. José Luiz Solazzi - <http://lattes.cnpq.br/8633725753223725>

1.4.2 **Linha 2:**

1. Cláudio Lopes Maia - <http://lattes.cnpq.br/9378173702157899>
2. Eliane Martins de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4342606698698331>
3. Jeanne Silva - <http://lattes.cnpq.br/8528187665285090>
4. Lilian Marta Grisolio Mendes - <http://lattes.cnpq.br/7974584734106832>
5. Luiz Carlos do Carmo - <http://lattes.cnpq.br/7511773319026947>
6. Luzia Márcia Resende Silva - <http://lattes.cnpq.br/6942867007882553>
7. Paulo César Inácio - <http://lattes.cnpq.br/7919002505765437>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas no período de 10 de Novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14h às 17h, de segunda a sextas-feiras, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, na sala 07, do Bloco C, na Regional Catalão, situada na Av. Lamartine P. de Avelar, n. 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, CEP. 75.704-020.

2.2 Poderão ser aceitas inscrições por Procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o (a) procurador (a) deve ter consigo a procuração, com a firma do (a) candidato (a) reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

2.3. Poderão ser aceitas inscrições enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, exclusivamente via SEDEX (Encomenda Expressa da EBCT) para o endereço indicado no item 2.1. Para aceitação das inscrições via SEDEX, será considerada a última data de postagem, isto é, 05 de Dezembro de 2014.

2.4 Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número emitido pelos Correios, que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: [ppghmp@gmail.com](mailto:ppghmp@gmail.com) até, no máximo, às 23:59 hs do dia 06 de dezembro de 2014

## **2.5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.5.1 DOCUMENTAÇÃO: No ato de inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e acompanhado de 02 fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (Sessenta reais) devendo a GRU ser solicitada através do e-mail: [ppghmp@gmail.com](mailto:ppghmp@gmail.com). A GRU deverá ser solicitada com antecedência pelo (a) candidato (a) para evitar problemar as técnicas ou de rede de última hora.
3. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento, devidamente acompanhada da cédula original para conferência ou autenticada em cartório.
4. Cópia da Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral, devidamente acompanhados dos originais para conferência ou autenticada em cartório.
5. Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro, devidamente acompanhada de documento original para conferência ou autenticada em cartório.
6. Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira, (Espanhol, Francês, Inglês e ou Italiano), para os candidatos interessados em aproveitamento de Exame de Suficiência em língua estrangeira, que deverá ser solicitado por meio de formulário próprio (Anexo IV). A

Comissão de Seleção aceitará certificados de suficiência emitidos por instituições reconhecidas pela UFG, há, no máximo, dois anos de sua protocolização pelo pós-graduando.

7. Cópia do diploma de Graduação em História e áreas afins ou ainda declaração de concluinte de curso. No caso de inscrição feita mediante declaração de concluinte de curso, emitida pelo órgão competente, a matrícula no PPGH – Catalão ficará condicionada à apresentação do diploma original, certificado ou declaração de integralização curricular.
8. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, devidamente acompanhada do original para conferência ou autenticada em cartório.
9. Três (3) cópias do *curriculum vitae*, atualizado referente aos últimos 3 anos, no modelo Lattes, disponível na plataforma <http://lattes.cnpq.br/>, com apenas uma das cópias devidamente comprovada. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, *curriculum* em outros modelos;
10. Planilha de pontuação do *curriculum vitae* (Anexo III), devidamente preenchida;
11. Três (3) cópias do Plano de Pesquisa, entre 10 a 15 páginas que deverá ser digitado em espaço 1,5 (para texto), letra Times New Roman 12, margens 2,5, observando as normas da ABNT. O plano de pesquisa deverá conter:
  - Capa e folha de rosto, sendo que nesta última o candidato ou candidata deverá especificar a qual linha está se candidatando; as cópias do plano de pesquisa não devem ser identificadas e receberão, no ato de inscrição, o número do (a) inscrito (a)
  - Tema e apresentação;
  - Justificativa;
  - Objetivos;
  - Problemática;
  - Referencial teórico;
  - Metodologia;
  - Cronograma de pesquisa – considerando 24 meses para conclusão;
  - Referências.

## **2.6 INSTRUÇÕES GERAIS:**

- A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou indeferimento da inscrição, nos termos deste Edital;
- O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá

informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou extemporâneas.
- Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico;
- O (a) candidato (a) será excluído do processo seletivo se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.
- Todas as divulgações, notícias e resultados de todas as etapas serão postados no site do Programa: [http://mestrado\\_historia.catalao.ufg.br/](http://mestrado_historia.catalao.ufg.br/) e afixados em local próprio no Bloco C da Regional Catalão, sendo estes os espaços oficiais de divulgação.
- Outras informações sobre o edital e processo seletivo poderão ser obtidas pelo Fone: (64) 3441 5309, ou ainda pelo e-mail: [ppghmp@gmail.com](mailto:ppghmp@gmail.com)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Serão ofertadas 23 vagas, distribuídas por linhas de pesquisa: sendo 9 (nove) vagas para a linha 1 e 13 (treze) vagas para a linha 2, em conformidade com a disponibilidade do quadro docente do Programa.

3.2. O processo seletivo será dividido nas seguintes fases:

- Prova escrita, de caráter eliminatório, sobre temática concernente à área de concentração do Programa, de acordo com lista de pontos específicos dispostos no Anexo VI deste edital;
- Avaliação do Plano de Pesquisa em caráter eliminatório;
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório;
- Exame Oral, de caráter classificatório, que constará de defesa do Plano de Pesquisa;
- Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter não eliminatório e não classificatório, não entrando no cômputo final da nota do (a) candidato (a)

### **3.3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E SEUS CRITÉRIOS**

#### **3.3.1 DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

3.3.1.1. O sorteio do ponto da prova escrita será realizado no dia 02 (dois) de Fevereiro de 2015, a partir das 13:50, em sessão pública, em local a ser divulgado, conforme os temas do Anexo VI, com 24 horas de antecedência à realização da prova escrita. É facultativa a presença do (a) candidato (a) à sessão pública de sorteio do ponto, mas de sua inteira responsabilidade o acesso à informação do ponto sorteado que será divulgado nos locais próprios.

3.3.1.2 A prova escrita será realizada no dia 03 (três) de Fevereiro de 2015, das 14:00 às 18:00, em local a ser divulgado, e será conduzida pela Subcomissão, nomeada para isso, sob responsabilidade da

Comissão de Seleção do Programa, em local a ser divulgado. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 15 minutos antes do início da mesma, portando comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.3.1.3 O (a) candidato (a) que enviou sua inscrição por correio, via SEDEX, deverá retirar seu cartão de inscrição no dia da realização da prova escrita, na secretaria do Programa das 8:00 as 12:00hs.

3.3.1.4 Não serão permitidas consultas bibliográficas de nenhuma espécie durante a realização da prova escrita, nem o uso de aparelhos eletrônicos que permitam quaisquer tipos de consultas.

3.3.1.5 A prova escrita tem atribuição de notas de 0 a 4,0 (zero a quatro) e serão aprovados os candidatos ou candidatas que tiverem média igual ou superior a 2,8 (dois e oito décimos). Serão avaliados na correção da prova escrita:

- Coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa – 1,0 ponto;
- Coerência entre texto e ponto sorteado – 1,0 ponto;
- Clareza e pertinência na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos – 1,0 ponto;
- Uso pertinente de bibliografia, indicada ou não neste edital – 1,0 pontos.

3.3.1.6 O (a) candidato (a) será identificado na Prova Escrita somente pelo seu número de inscrição, quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará na sua imediata desclassificação.

### **3.3.2. DO PLANO DE PESQUISA**

3.3.2.1 A avaliação do Plano de Pesquisa será realizada por uma Subcomissão, nomeada para isso, sob responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa, com atribuição de notas de 0 a 3,0 (zero a três), centrar-se-á no exame de:

- Coerência com a área de concentração do programa – 0,6 pontos;
- Consistência teórico-metodológica – 0,6 pontos;
- Clareza e pertinência na exposição do (s) problemas (s) e hipóteses – 0,6 pontos;
- Exequibilidade – 0,6 pontos;
- Pertinência à Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato ou candidata – 0,6 pontos;

3.3.2.2 O (a) candidato (a) será identificado no Plano de Pesquisa somente pelo seu número de inscrição, quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará a sua imediata desclassificação.

3.3.2.3. O resultado da avaliação dos Planos de Pesquisa será publicado nos locais próprios no dia 13 (treze) de fevereiro de 2015 às 18:00 hs. Serão aprovados os Planos de Pesquisa que obtiveram

média igual ou superior a 2,1 (dois e um décimo).

### **3.3.3. DOS TÍTULOS**

3.3.3.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas anteriores serão submetidos às avaliações de seus *curriculum vitae*;

3.3.3.2 A avaliação do *curriculum vitae* será feita por uma Subcomissão, nomeada para isso, sob responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa, conforme Planilha de Pontuação do Anexo III, devendo os candidatos expor a produção / atuação dos últimos 3 (três) anos. Produções e atuações apresentadas em certificados, mas não expostas no *curriculum* não serão avaliadas. Na análise do *curriculum Lattes* serão pontuadas as atividades profissionais, formação acadêmica, experiência de ensino, pesquisa e de extensão e cultura, desde que devidamente comprovadas, sendo atribuídas notas de 0 a 1,5 ( zero a um e meio). O resultado será divulgado nos locais próprios até as 18:00 hs. do dia 25 de Fevereiro de 2015.

### **3.3.4 DO EXAME ORAL**

3.3.4.1. Os candidatos (as) aprovados nas etapas eliminatórias serão submetidos (as) ao Exame Oral, tendo como base o Plano de Pesquisa.

3.3.4.2. O horário e local de realização dos Exames Oraís serão divulgados em locais próprios, no dia 25 de Fevereiro de 2015 às 19:00hs, conforme o cronograma, em horários fixados por ordem alfabética. No Exame Oral serão atribuídas aos (as) candidatos (as) notas de 0 a 1,5 (zero a um e meio), levando-se em consideração.

- Clareza e pertinência na apresentação e delimitação do tema e do(s) problema(s) de pesquisa – 0,5 pontos;
- Capacidade de articulação dos conceitos e dos argumentos às hipóteses propostas – 0,4 pontos;
- Conhecimento da bibliografia ao tema proposto e qualidade e adequação do referencial teórico e capacidade de discussão acadêmica – 0,3 pontos;
- Viabilidade de execução do projeto, especialmente no que diz respeito ao acesso às fontes de pesquisa, no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa – 0,3 pontos.

3.3.4.3. O (a) candidato (a) terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá o candidato ou candidata. O resultado será divulgado no dia 03 de Março de 2015 até as 18:00hs.

### **3.3.5 DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

3.3.5.1 O exame de Suficiência em língua estrangeira, será realizado no dia 12 de Março de 2015, das 14:00 às 17:00h , em local a ser divulgado.

3.3.5.2 A nota do exame de Suficiência não entra no cômputo geral da nota do candidato (a).

3.3.5.3. No exame de Suficiência em língua estrangeira será avaliada a capacidade de leitura e interpretação de texto da área de história ou formação de professores, para tanto será permitida a utilização de dicionário, ficando vetada a troca de dicionários entre os candidatos ou candidatas. A Comissão de Seleção não fornecerá dicionários aos (as) candidatos (as). Serão atribuídas notas de 0,0 a 10, sendo aprovados (as) os (as) candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete). O critério de avaliação será:

1. Compreensão do texto em língua estrangeira mediante coerência entre o texto e as respostas dos (as) candidatos (as).

### **3.3.6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

3.3.6.1 A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua Média Geral (MG), que consistirá na somatória por equivalência das notas obtidas em cada etapa, conforme a seguinte distribuição:

- Prova Escrita: 4,0 pontos
- Avaliação do Plano de Pesquisa: 3,0 pontos
- Avaliação de Títulos: 1,5 pontos
- Exame Oral: 1,5 pontos

3.3.6.2. A Média Geral mínima exigida para aprovação final é 7,0 (sete), sendo os (as) candidatos (as) classificados (as) de acordo com a nota obtida e com o número de vagas por linha de pesquisa.

3.3.6.3 Para efeito de desempate será considerada a maior idade dos candidatos ou candidatas.

3.3.6.4. O candidato (a) não aprovado (a), mas que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis) poderá requerer matrícula como aluno (a) especial em uma das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2015. O número de alunos (as) especiais poderá ser de até 3 (três) por linha de pesquisa.

## **4. CRONOGRAMA**

Etapa	Data	Horário
Lançamento do Edital	04 de Novembro de 2014	14:00hs
Prazo de Recursos/Impugnação do edital	04 a 06 Novembro de 2014	Horário de funcionamento da Secretaria do Curso.
Resultado dos Recursos/Impugnação do edital	07 de Novembro de 2014	18:00hs
Inscrições	De 10 de Novembro a 05 de Dezembro de 2014	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs de segunda



		às sextas-feiras.
Divulgação das inscrições Homologadas	09 de Dezembro de 2014	Às 14:00hs
Prazo para recursos à homologação das inscrições	De 09 a 11 de Dezembro de 2014.	
Divulgação dos resultados dos recursos à homologação	12 de Dezembro de 2014	Às 9:00hs
Sorteio do Ponto da Prova escrita	02 de Fevereiro de 2015	A partir das 13:50hs
Prova Escrita ( eliminatória)	03 de Fevereiro de 2015	Das 14:00hs às 18:00hs
Divulgação do resultado da Prova escrita	06 de Fevereiro de 2015	Às 12:00hs.
Prazo para Recursos ao resultado da prova escrita	De 09 a 11 de Fevereiro de 2015.	
Resultados dos recursos às provas escritas	12 de Fevereiro de 2015	Às 12:00hs
Avaliação dos Planos de Pesquisa (eliminatória)	De 12 a 13 de Fevereiro de 2015	
Divulgação do Resultado dos Planos de Pesquisa	13 de Fevereiro de 2015	Às 18:00hs
Prazo para recursos à avaliação dos planos de pesquisa	18 a 19 de Fevereiro de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs
Resultado dos recursos à avaliação dos planos de pesquisa	20 de Fevereiro de 2015	Às 18:00hs
Avaliação de Títulos (classificatória)	23 a 24 de Fevereiro de 2015	
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e do cronograma dos Exames Orais	25 de Fevereiro de 2015	Às 18:00hs
Prazo de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos:	26 a 27 de Fevereiro de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs
Resultado dos recursos à Avaliação de títulos:	27 de Fevereiro de 2015	Às 18:00hs
Exame Oral (classificatório)	2 a 3 de Março de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs
Divulgação do Resultado dos exames Orais (Classificatório) não cabe recurso.	3 de Março de 2015	Às 18:00hs
Prazo para recursos ao dos exames Orais	4 a 5 de Março de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs
Resultado dos recursos ao dos exames Orais	05 de Março de 2015	Às 18:30hs

Resultado Preliminar	06 de Março de 2015	
Prazo para recursos ao resultado preliminar	09 a 10 de Março de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs
Resultado dos recursos	10 de Março de 2015	Às 18:30hs
Divulgação do resultado Final	11 de Março de 2015	Às 12:00hs
Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.	12 de Março de 2015	Às 14:00hs
Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira.	13 de Março de 2015	Às 18:00hs
Matrículas	16 a 17 de Março de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00 hs.
Matrícula de Alunos (as) especiais	18 de Março de 2015	Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.
Início das Aulas	19 de Março de 2015	

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS**

5.1. O prazo de impugnação deste edital será de 48 horas, a partir de sua publicação nos espaços oficiais de divulgação e notícias do processo seletivo;

5.2. A impugnação de que trata o Item 5.1 deverá ser protocolada diretamente na Secretaria do Programa, em formulário específico (Anexo V), não sendo aceito quaisquer outros tipos de encaminhamento.

5.3. O prazo de recursos a todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo será de 48 horas a partir do horário de sua divulgação.

5.4. O recurso de que trata o Item 5.3 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa, em formulário específico (Anexo V), não sendo aceito quaisquer outros tipos de encaminhamento.

5.5. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 48 horas, a partir do horário de divulgação do mesmo.

5.6. O recurso de que trata o Item 5.5 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa sendo mantidas as normas do item 5.4

5.6. Os (As) candidatos (as) não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na secretaria do Programa em até 30 dias após a divulgação do resultado final. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão descartados.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula dos (das) candidatos (as) aprovados será feita de 16 a 17 de Março de 2015 das

8:00hs as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

6.2 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) deverão, no ato da matrícula no Programa, cumprir a exigência da apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de graduação.

6.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do (a) candidato (a), perdendo assim todos os direitos adquiridos no processo seletivo.

6.4 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

1. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
2. Prova de quitação com o serviço eleitoral;
3. Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de endereço;
4. Ficha Cadastral preenchida.

6.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos (as) com a documentação incompleta.

6.6 Poderão ser aceitos alunos (a) especiais dentre aqueles que preencherem os requisitos dispostos no Regulamento do Programa e dentre aqueles que cumprirem a exigência deste edital, conforme item 3.21.

6.7. As matrículas de alunos (as) especiais serão realizadas no dia 18 de Março de 2015, não sendo aceitas matrículas fora do prazo. Os candidatos ( as) deverão apresentar a documentação conforme item 5.4, não sendo aceitas matrículas com documentação incompleta.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, escolhida entre os docentes do Programa. Para cada etapa do processo seletivo haverá nomeação de subcomissões específicas escolhidas entre os membros da Comissão Geral de Seleção, nomeada pela Coordenação do Curso.

7.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação de todas as normas contidas neste Edital.

7.3. O (A) candidato (a) será sumariamente eliminado do processo seletivo por fraude ou tentativa de fraudar em quaisquer etapas do processo, bem como por tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.

7.4. O (A) candidato (a) será eliminado caso não compareça a qualquer uma das fases do processo seletivo ou compareça atrasado.

7.5. O (A) candidato (a) deverá manter meios atualizados de contato – endereço, telefone e e-mail, junto à secretaria do Programa durante o processo seletivo.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, excepcionalmente, pelo colegiado do Programa, amparados no Edital do Processo Seletivo, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História da UFG/CAC e no Regulamento Geral de Pós-Graduação da

UFG.

7.7. Todas as divulgações, notícias e resultados de todas as etapas serão postados no site do Programa: [http://mestrado\\_historia.catalao.ufg.br/](http://mestrado_historia.catalao.ufg.br/) e afixados em local próprio no Bloco C da Regional Catalão, sendo estes os espaços oficiais de divulgação.

7.8. Maiores informações poderão ser obtidas no site do programa ou pelo Fone: (64) 34415309, ou ainda pelo E-mail: [ppghmp@gmail.com](mailto:ppghmp@gmail.com)

7.9 Integram este edital:

- Anexo I: Formulário e Ficha de Inscrição;
- Anexo II: Comprovante de Inscrição;
- Anexo III: Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae*;
- Anexo IV: Solicitação de aproveitamento de suficiência em Língua estrangeira;
- Anexo V: Formulário para Impugnação ou Recursos;
- Anexo VI: Lista de temas para a Prova Escrita e Bibliografia sugerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
– MESTRADO PROFISSIONAL



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO 02/2014

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº..... Data:...../...../2014.

#### 1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nasc:...../...../..... Naturalidade:.....

Nacionalidade:..... Estado Civil:.....

RG nº:..... Org.Exp:..... CPF:.....

End. Residencial:..... Bairro:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....-

Fones: Fixo ( )..... Cel: ( ).....

E-mail:.....

Endereço para correspondência: ( )Residencial ( )Institucional

#### 2- FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:..... Data de conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização:

Nome do curso:..... Instituição:.....

Titulação obtida:..... Data de conclusão:.....

#### 3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:..... Sigla:.....

Cargo:..... Área de atuação:.....

Regime de trabalho: Tempo Parcial Tempo Integral Dedicação exclusiva

Vínculo empregatício: Sim Não

Situação :Ativo Aposentado

End. Institucional:.....

Cidade:.....UF:..... CEP:.....-

Fone: ( ).....Ramal:.....Fax:.....

#### 4- PLANO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

1

2

Título do Plano de Pesquisa:

.....  
.....

#### 5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inglês  Espanhol  Francês  Italiano

#### 6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

Cédula de Identidade(Cópia).

CPF (Cópia).

Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).

Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).

Carteira de Reservista (Cópia).

Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.

Histórico Escolar.

*Curriculum Lattes* – ( em 3 (três) vias, sendo uma delas comprovada - período de 2012 a 2014).

Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).

Plano de Pesquisa (em 3 (três) vias encadernadas em espiral)

Comprovante de Suficiência (quando houver).

#### 7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas, pela resolução CEPEC 1075/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional, da UFG/ Regional Catação e pelo Edital 001/2014.

Catalão\_GO, :...../...../2014.

Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição: .....

#### PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da comissão:  Inscrição Deferida  Inscrição Indeferida

Catalão-GO, -----/-----2014.

---

Assinatura do Presidente da comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
– MESTRADO PROFISSIONAL



**ANEXO II  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 02/2014**

FOTO 3X4

Declaro que o candidato( a) \_\_\_\_\_

realizou sua inscrição para a seleção 02/2014 do Programa de Pós-graduação em História – Mestrado Profissional, UFG/Catalão, sob o número \_\_\_\_\_.

Catalão - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

---

Responsável pela inscrição

(Assinatura e carimbo)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
– MESTRADO PROFISSIONAL



### ANEXO III

PROCESSO SELETIVO 02/2014

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Itens	Pontuação	Valor máximo	Valor declarado	Conferência da comissão
<b>1- Experiência profissional docência</b>				
Docência em ensino, fundamental, médio ou pré-vestibular	0,05 ponto por semestre	0,30		
Docência em ensino superior	0,10 pontos por semestre	0,30		
<b>Valor máximo do item 1</b>		<b>0,50</b>		
<b>2 – Produção Científica</b>				
Artigo em revista com ISSN	0,05 por artigo	0,20		
Capítulos de Livro com ISBN	0,05 por capítulo	0,20		
Resenhas em Periódicos	0,02 por resenha	0,10		
Livro publicado ( com ou sem corpo editorial)	0,20	0,40		
Artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,10	0,30		
Resumo publicado em Anais de congressos	0,02	0,10		
<b>Valor máximo do item 2</b>		<b>0,50</b>		

<b>3) Experiência de Pesquisa, Técnica e outras atividades</b>				
Bolsa de aperfeiçoamento ou Apoio técnico de órgão de fomento	0,01 por semestre	0,05		
Bolsa de Iniciação Científica	0,05 por semestre	0,20		
Bolsa de Iniciação a Docência	0,05 por semestre	0,20		
Apresentação de Trabalho em eventos	0,02 por evento	0,10		
Participação em eventos científicos ( ouvinte)	0,02 por evento	0,10		
Curso de especialização em História ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC)	0,10 por curso	0,20		
Atividade técnica em museus, arquivos e fundações culturais	0,02 por semestre	0,10		
Monitoria	0,02 por semestre	0,10		
Participação em projetos de pesquisa ou de extensão	0,01	0,05		
Participação em cursos de extensão ou aperfeiçoamento	0,02	0,10		
Ministrante de Palestras, minicursos e outras atividades equivalentes.	0,02	0,10		
Orientação de alunos ( Iniciação Científica ou Iniciação a Docência)	0,02	0,10		
<b>Valor máximo do item 3</b>		<b>0,50</b>		
<b>Valor Final</b>		<b>1,50</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
– MESTRADO PROFISSIONAL



#### ANEXO IV

#### PROCESSO SELETIVO 02/2014

### SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade no \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, SOLICITO, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás/ Regional Catalão, o aproveitamento da Suficiência em Língua Estrangeira \_\_\_\_\_, realizado pelo \_\_\_\_\_, conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação: ( ) EPROF/ESUF (Campus Catalão/UFG)

( ) Processo Seletivo de outro Programa de Pós-Graduação Stricto sensu

Catalão (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS  
SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
– MESTRADO PROFISSIONAL



## ANEXO V

PROCESSO SELETIVO 02/2014

### FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E RECURSOS

Nome: \_\_\_\_\_

N. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data de protocolização do pedido: \_\_\_\_\_



Etapa para a qual se pede o recurso: \_\_\_\_\_

Justificativa: ( colocar em anexo texto de, no máximo 3 páginas – letra Times New Roman 12, espaço 1,5 )

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pelo protocolo: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo \_\_\_\_\_

 <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM <b>História</b> História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p>	 <p><b>UFG</b> Universidade Federal de Goiás</p>
---	--	---

## ANEXO VI

### PROCESSO SELETIVO 02/2014

#### Lista de Temas para a Prova Escrita

1. Gênero, etnia e classe no ensino de História.
2. História e memória: as implicações no ensino e na prática docente.
3. As práticas educativas e a formação da consciência histórica.
4. Didática e metodologia de ensino: perspectivas e enfrentamentos.
5. Conteúdos curriculares e as legislações frente aos novos temas, fontes e abordagens nas aulas de história.
6. Cultura e linguagens no ensino de história: perspectivas de abordagem.
7. O conceito de cultura e sua importância nos processos de formação de professores (as);
8. Novos saberes na aprendizagem histórica: práticas, temas e fontes.

#### Bibliografia sugerida

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador* Trad. André Telles. Rio de Janeiro ZAHAR: 2001. Capítulos I e II

CANEN, Ana. Universos Culturais e representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural. *Revista Educação & Sociedade*. ano 22, n. 77, dez. 2001, p. 207-227.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. 2ª ed. Trad. Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FLORES, Elio Chaves. Dos feitos e dos ditos: história e cultura histórica. In: SAECULUM – Revista de História [16]; João Pessoa, jan./jun. 2007.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. 4 ed. Campinas: Papirus, 2003.

HORN, Geraldo Balduino. *O Ensino de história e seu currículo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RICOEUR, Paul. *O passado tinha um futuro*. In: MORIN, Edgar. *A religação dos saberes: o desafio do século XXI*. Trad. Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

RUSEN, Jörn. Didática: Funções do Saber Histórico. In: RÜSEN, Jörn. *História Viva: Teoria da História III – formas e funções do conhecimento histórico*. Trad. Estevão Rezende Martins. Brasília: Ed. da UnB, 2007.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel (Org.) *Aprender História: Perspectivas da educação histórica*. Ijuí: Unijuí, 2009. Capítulos 1 a 4 e 10.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. *Educação*. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

**Obs.:** Os (As) candidatos (as) poderão, a seu critério, valer-se de outras bibliografias complementares.